



678-24.04.10 - Bco Itaú.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 483/10  
Campo Mourão, 24/03/10 Horas 17:48

Glian  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>20104 Boto</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

24/03/10

[Signature]  
PRESIDENTE

**Considerando que** foi exposto comentários no site [www.bocasanta.com.br](http://www.bocasanta.com.br) do dia 28/02/2010 - "**Vergonha x judiação** - Vergonha pro banco Itaú, judiação para seus clientes. Vou explicar. Neste sábado (27/02), me dirigi à agência do Itaú para sacar meu pagamento. Sou funcionário público municipal. Chequei cedo, a fila estava curta e 30 minutos depois estava com meu 'faz-me-rir' no bolso. Tinha três, no máximo quatro caixas com saque disponível. Tinha aposentados na fila; tinha gestante e tinha os funcionários da prefeitura também.

Quando deixei à agência, a fila era enorme, parodiando Boris Casoy, 'é uma vergonha'. Pro banco, é claro. Será que não dá pra administração desta agência se tocar que fim de mês, dia de pagamento dos funcionários da prefeitura, há a necessidade de um atendimento especial nos seus caixas, principalmente, aumentando o número de caixas com saques disponíveis?"

**Considerando que** foi para essa Instituição Financeira que o Poder Executivo de Campo Mourão vendeu a folha de pagamento de aproximadamente 2.150 servidores municipais no ano de 2005;

**Considerando que** diariamente observamos o elevado fluxo de pessoas e filas de espera nessa agência bancária;

**Considerando que** acreditamos ser um descaso com a população e com os servidores municipais a morosidade no atendimento em dias de maior pico de movimentação bancária;

**Considerando que** estamos preocupados com o bem estar, melhor qualidade e maior agilidade no tempo de atendimento do estabelecimento bancário que presta serviço aos servidores municipais;





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Senhor **Edisel de Oliveira**, Superintendente do Banco Itaú da Região de Campo Mourão, solicitando que **disponibilizem mais unidades de caixas eletrônicos no período compreendido entre os dias 25 a 31 de cada mês, proporcionando assim uma maior comodidade aos clientes do Banco Itaú de Campo Mourão.**

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, 03 de março de 2010.



**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

047/LOC.



# - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) Não há qualquer óbice.  
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

**A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 05 de Abril de 2010.

.....  
**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**



g

483/10

351/2010 - 08/03 - REQUERIMENTO - José Pochapski - GERENTE DA AGÊNCIA LOCAL DO BANCO ITAÚ - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CAIXAS ELETRÔNICOS, EM ESPECIAL, NOS FINAIS DE SEMANA.

394/2010 - 11/03 - REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - **Superintendente do Banco Itaú da Região de Campo Mourão** - INFORMAR: CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE [WWW.BOCASANTA.COM.BR](http://WWW.BOCASANTA.COM.BR) DO DIA 28/02/2010 - "VERGONHA X JUDIAÇÃO - VERGONHA PRO BANCO ITAÚ, JUDIAÇÃO PARA SEUS CLIENTES. VOU EXPLICAR. NESTE SÁBADO (27/02), ME DIRIGI À AGÊNCIA DO ITAÚ PARA SACAR MEU PAGAMENTO. SOU FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. CHEQUEI CEDO, A FILA ESTAVA CURTA E 30 MINUTOS DEPOIS ESTAVA COM MEU 'FAZ-ME-RIR' NO BOLSO. TINHA TRÊS, NO MÁXIMO QUATRO CAIXAS COM SAQUE DISPONÍVEL. TINHA APOSENTADOS NA FILA; TINHA GESTANTE E TINHA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA TAMBÉM. QUANDO DEIXEI À AGÊNCIA, A FILA ERA ENORME, PARODIANDO BORIS CASOY, 'É UMA VERGONHA'. PRO BANCO, É CLARO. SERÁ QUE NÃO DÁ PRA ADMINISTRAÇÃO DESTA AGÊNCIA SE TOCAR QUE FIM DE MÊS, DIA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, HÁ A NECESSIDADE DE UM ATENDIMENTO ESPECIAL NOS SEUS CAIXAS, PRINCIPALMENTE, AUMENTANDO O NÚMERO DE CAIXAS COM SAQUES DISPONÍVEIS?". CONSIDERANDO QUE FOI PARA ESSA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE O PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO VENDEU A FOLHA DE PAGAMENTO DE APROXIMADAMENTE 2.150 SERVIDORES MUNICIPAIS NO ANO DE 2005; CONSIDERANDO QUE DIARIAMENTE OBSERVAMOS O ELEVADO FLUXO DE PESSOAS E FILAS DE ESPERA NESSA AGÊNCIA BANCÁRIA; CONSIDERANDO QUE ACREDITAMOS SER UM DESCASO COM A POPULAÇÃO E COM OS SERVIDORES MUNICIPAIS A MOROSIDADE NO ATENDIMENTO EM DIAS DE MAIOR PICO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA; CONSIDERANDO QUE ESTAMOS PREOCUPADOS COM O BEM ESTAR, MELHOR QUALIDADE E MAIOR AGILIDADE NO TEMPO DE ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO QUE PRESTA SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS; SOLICITANDO QUE DISPONIBILIZEM MAIS UNIDADES DE CAIXAS ELETRÔNICOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 25 A 31 DE CADA MÊS, PROPORCIONANDO ASSIM UMA MAIOR COMODIDADE AOS CLIENTES DO BANCO ITAÚ DE CAMPO MOURÃO. **CONTRÁRIO**  
REQUERIMENTO Nº 351/010 - José Pochapski



483/10



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06 / 04 / 2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 483 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros _____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010

AUTOR (ES): Lucinei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 07 / 04 / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391